



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.05.01 – PE- ADM
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA: 15/05/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2023.04.05.01 – PE- ADM**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2023.04.05.01 – PE- ADM, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE ARACATI Nº 2895 - CASA VERDE, BAIRRO: JOAQUIM TAVORA, CEP: 60.115-082, CIDADE: FORTALEZA-CE.
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO.
TELEFONE: (85) 3273-2070, (85) 997379010. EMAIL: abastece.distribuidora@hotmail.com.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 - Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

FRANCISCO
ARAÚJO LIMA
FILHO:113809
85315
Assinado de forma digital por FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO:11380985315
Dados: 2023.05.16 15:20:55 -03'00'



UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	LOTE 01 - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	OTIMO BRILHO	1.362	R\$ 3,02	R\$ 4.113,24
1.2	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 1 LITRO.	UND	IDEAL	6.150	R\$ 1,74	R\$ 10.701,00
1.3	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UND	IDEAL	790	R\$ 1,55	R\$ 1.224,50
1.4	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 24 UNIDADES.	UND	BLEACH	564	R\$ 6,71	R\$ 3.784,44
TOTAL DO LOTE						R\$ 19.823,18

ITEM	LOTE 02 - (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2.1	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO ALGODÃO ALVEJADO, MEDIDAS 40 X 67 CM (APROXIMADO), PACOTE COM 3 UND.	UND	POPO	1.965	R\$ 10,49	R\$ 20.612,85
2.2	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 48 CM DE 73GR.	UND	POPO	1.145	R\$ 3,79	R\$ 4.339,55
2.3	TOALHA DE MÃO 85% ALGODÃO MEDINDO 30CM X 45CM.	UND	TOAMINE	576	R\$ 3,50	R\$ 2.016,00
2.4	TOALHA DE ROSTO LISA 100% ALGODÃO MEDINDO 45CM X 60CM	UND	TOAMINE	559	R\$ 10,10	R\$ 5.645,90
2.5	LENÇOL SOLTEIRO PARA MACA EM CRETONE BRANCO, MEDINDO 1,20 X 2,20CM, SEM ELASTICO, CONFECCIONADO EM TECIDO, 100% ALGODAO 200 FIO	UND	ENCANTO	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
2.6	LENÇOL DE MACA 2.50X1.60 CM EM TECIDO PERCAL LISO 180 FIOS 100% ALGODÃO, COM ELA ELÁSTICO, NA COR BRANCO	UND	ENCANTO	200	R\$ 45,89	R\$ 9.178,00
2.7	PAPEL ALUMÍNIO MED. 4M X 60CM APROXIMADAMENTE	UND	WYDA	110	R\$ 6,47	R\$ 711,70
2.8	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 30X10M CADA ROLO, EMBALADOS EM PACOTES COM 04 ROLOS.	PCT	PIMPO	3.635	R\$ 2,47	R\$ 8.978,45
2.9	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.	PCT	ECOPE	399	R\$ 27,83	R\$ 11.104,17
TOTAL DO LOTE						R\$ 68.786,62

FRANCISCO
ARAUJO
LIMA
FILHO:11380
985315

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ARAUJO
LIMA
FILHO:11380985315
Dados: 2023.05.16
15:21:10 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, n° 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ n° 23.489.834/0001-08 CGF n° 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	João Mota Matos	220.352.063-91
Secretaria de Gestão e Controle	José Hodenisio de Brito	004.340.533-92
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	José Erivaldo Lucas da Silva	626.578.103-06
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	Antônio Robson da Silva de Sousa	049.193.383-50
Secretaria Municipal de Previdência Social	Francisca Gleiciane Castro Sales	019.968.533-92
Secretaria de Infraestrutura	João Teixeira dos Santos Neto	034.702.433-52
Secretaria de Saúde	Roberta Azevedo Vidal	659.176.773-87
Secretaria de Educação	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:1138098
5315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315
Dados: 2023.05.16
15:21:25 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA
03.01-04.122.0007.2.007	33903000
19.01-04.122.0007.2.105	33903000
18.01-04.122.0007.2.098	33903000
13.01-04.122.0007.2.054	33903000
04.01-15.122.0007.2.010	33903000
11.01-09.272.0003.2.052	33903000
09.01-10.122.0007.2.034	33903000
09.02-10.301.0181.2.042	33903000
08.01-12.361.0007.2.014	33903000
08.03-12.361.0221.2.026	33903000
08.03-12.365.0221.2.029	33903000

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:113809
85315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315
Dados: 2023.05.16
15:21:39 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



08.03-12.366.0221.2.032	33903000
16.01-08.122.0007.2.066	33903000
16.02-08.244.0148.2.084	33903000
16.02-08.125.0141.2.080	33903000
16.02-08.243.0142.2.082	33903000
16.02-08.244.0148.2.084	33903000

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s)

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:113809
85315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315
Dados: 2023.05.16
15:22:02 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 OGE nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 15 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
LICITAÇÃO	FRANCISCO DAVID MENDES PINTO	040.213.903-83	
ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63	
DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO	113.809.853-15	FRANCISCO ARAUJO LIMA FILHO:11380985315 Assinado de forma digital por FRANCISCO ARAUJO LIMA FILHO:11380985315 Dados: 2023.05.16 15:23:17 -03'00'

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ORGÃOS PARTICIPANTES:

[Signature]
João Mota Matos
Secretaria de
Desenvolvimento
Agrário e Meio
Ambiente

[Signature]
José Hodesio de Brito
Secretaria de Gestão e
Controle

[Signature]
José Erivaldo Lucas da
Silva
Secretaria de
Juventude, Esporte e
Lazer

[Signature]
Antônio Robson Silva de
Sousa
Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Cultura e
Turismo

[Signature]
Francisca Gleiciane
Castro Sales
Fundo Municipal de
Previdência Social

[Signature]
João Teixeira dos
Santos Neto
Secretaria de
Infraestrutura

[Signature]
Roberta Azevedo Vidal
Secretaria de Saúde

[Signature]
José Virgílio Matos
Castro
Secretaria de Educação

FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:113809
85315

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ARAUJO LIMA
FILHO:11380985315
Dados: 2023.05.16
15:22:48 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023.01

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 18/04/2023

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar o Preço da Empresa: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 15 de maio de 2023.

Assinam: Pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, a Sra. MARIA REJANE LIMA BRAGA, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços o Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO.



MARIA REJANE LIMA BRAGA
Gestora da Ata